



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.847/2024-PMM

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ARQUIVISTA - LEI VERÔNICA XAVIER
LUNA - NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Arquivista, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de junho, no Município de Macapá.

Art. 2º O Dia Municipal do Arquivista tem por objetivo:

I - Reconhecer, valorizar o empenho e o trabalho realizado pelos arquivistas que atuam na organização, preservação e gestão da informação documental em âmbito municipal;

II - Homenagear a professora e arquivista Verônica Xavier Luna, figura importante que atua no salvamento dos acervos documentais do Estado do Amapá, com intuito de garantir a preservação e guarda da memória e identidade histórica local.

Art. 3º Fica autorizado, o Poder Público Municipal a promover eventos, palestras, seminários e outras atividades alusivas à data, com o intuito de divulgar a importância do trabalho dos arquivistas e conscientizar a população sobre a preservação documental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de Outubro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 109/2024-CMM
Autor: Ver. Claudiomar Rosa.

Nº PROC.: 03078 - PLO 109/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DCC40F2657BF78DF1749274BCCA3668D

